



CÂMARA
MUNICIPAL
NISA

EDITAL Nº 20 /2022

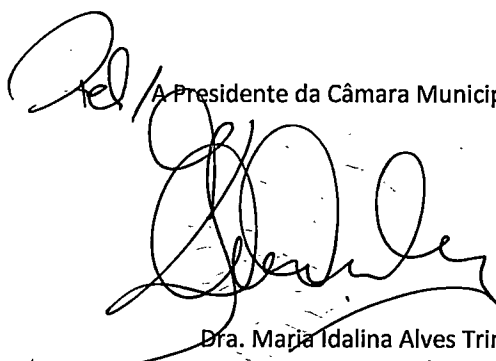
NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETARIOS DESCONHECIDOS DE PRÉDIOS

Maria Idalina Alves Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Nisa, faz saber que sendo desconhecida a identificação e residência do/s proprietário/s do prédio sito no Rua Vale do Alfaiate, em Amieira do Tejo, procede-se à respetiva notificação do/s mesmo/s, de acordo com o disposto no art.º 112.º n.º 1 alínea d) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro.

Considerando que no dia 14/01/2022, foi realizada vistoria ao prédio, de acordo com o disposto no artº 90º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, aprovado pelo Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, notifica-se V/Exª, em cumprimento do despacho do Sr. Vice-Presidente de Câmara de 21/01/2022, acerca da intenção de impor a V/Exª a realização das obras preconizadas no auto de vistoria no prazo de 60 dias.

Assim, em cumprimento dos artºs. 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, concedemos a V/Exª. o prazo de 10 dias para que se pronuncie, por escrito, se assim o entender, sobre o que lhe oferecer sobre o assunto.

Nisa, 24 de janeiro de 2022


A Presidente da Câmara Municipal de Nisa

Dra. Maria Idalina Alves Trindade